



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Dr. Vicente Caropreso**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS
COM ESPECTRO AUTISTA

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em defesa das pessoas com espectro autista - RQC/0016/2023, constituída com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico quanto às pessoas com espectro autista.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 06/03/2023, às 11:58.
